DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2026 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 141

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO MEC DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos expostos no Parecer nº 00928/2026/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 15 de outubro de 2026, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CP nº 15/2026, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que aprovou as Diretrizes para a Utilização da Inteligência Artificial - IA na Educação Brasileira, na forma do Projeto de Resolução a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.001062/2024-18.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.